

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15412/2018, tomada em sessão de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014, celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cedência de 10 (dez) servidores do Município à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, bem como prorrogar o prazo de cedência dos mesmos até 31 de dezembro de 2020”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD